



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti
Gabinete da Secretaria

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em cumprimento ao parágrafo 1.º do art. 10, da resolução n.º 237/97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Duplicação da BR-163 MS a ser implantada parcialmente dentro do território desta municipalidade, está em conformidade com a legislação aplicável de Uso e Ocupação do Solo, não existindo qualquer forma de impedimento à sua implantação e operação.

A presente certidão tem validade de 03 (três) anos.

Juti, 16 de julho de 2014.

Vander José da Silva Jamberci
Secretário de Administração e Gestão